



**CONDOMÍNIO TORRE COMERCIAL DEL PASEO**  
Av. Santos Dumont nº 3131-A  
60.150-162 – Aldeota – Fortaleza - Ceará

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO TORRE COMERCIAL DEL PASEO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2005**

Às vinte horas e trinta minutos do dia 07 de julho de 2005, atendendo a segunda e última convocação reuniram-se os condôminos do edifício Torre Comercial Del Paseo, para deliberarem acerca dos assuntos anunciados no edital afixado no painel de informes na transição do Condomínio, com a seguinte pauta de assuntos : a) Majoração da cota condominial; b) Cota Extra para projeto de segurança; c) Equidade no pagamento da água CAGECE, por consumo presumível das salas; d) Assuntos Gerais. Presentes os condôminos proprietários ou inquilinos das salas seguintes : 114, 123, 321, 322, 407, 409, 421, 422, 523, 708, 923 e 1002. O Sr. Síndico, Dr. Evandro Marques Junior, convidou para secretariar a assembléia, a Sra. Maria Mirtis Farias de Oliveira, contadora responsável pela administração e contabilidade do Condomínio, representante da empresa NOTABLE Auditores Independentes, CNPJ 03.192.193/0001-18. Dando início à discussão da pauta e seguindo a ordem estabelecida das questões, tratou-se do item a) majoração da cota condominial. Sobre este item, o Síndico sugeriu a majoração da cota de R\$ 150,00 para no mínimo R\$ 170,00, demonstrando a necessidade do referido aumento para fazer face às despesas, as quais nos últimos três anos foram reajustadas anualmente enquanto que nesse período a cota condominial não teve nenhuma majoração. Colocado em votação, ficou decidido que a partir desta data, os débitos com três meses de atraso devem ser cobrados judicialmente, bem como que o Conselho deveria fazer uma análise dos gastos no sentido de ver onde poderia haver redução para então determinar o percentual de majoração. Relativamente ao item b) cota extra para projeto de segurança, ficou aprovado o valor de R\$ 50.000,00 a ser aplicado no projeto, valor este que deverá ser arrecadado em cota extra. Quanto ao item c) Equidade no pagamento da água CAGECE por consumo presumível de cada sala, ficou decidido que deverá ser feita uma coleta de preços de três empresas para projeto e instalação dos hidrômetros individuais, com hidrômetro por conta dos proprietários das salas, para ser analisada a sua viabilidade e aprovação posterior, em assembléia convocada para esse fim. Nada mais tendo a tratar o Presidente da Mesa o Síndico Dr. Evandro Marques Junior deu por encerrada a reunião, cuja ATA foi lida e aprovada pelo Presidente e Secretária, assinando os demais condôminos na folha de presença que a esta é integrante.

EXIBENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Antonio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727  
Apresentado hoje, protocolado  
e registrado em microfilme sob  
o Nº. **212802**  
Fortaleza

03 JUL 2005

Karine Aires de Oliveira  
Escrivente Autorizada

**EVANDRO MARQUES JUNIOR**  
Síndico

Maria Mirtis Farias de Oliveira  
Secretária

Tribunal de Justiça	
Provimento	06/97
Emolumento	13,95
FERMOJU	2,00
FERC	5,20
Nº Selo	016709
Via (s)	01